

Servirá este livro com 200 folhas
que vão todas rubricadas pelo 1.^o
Secretario, para lavatura de atas
das reuniões da Câmara Municipal
de Paracambi.

Paracambi, 13 de Novembro de 1960

Edays Nunes Neto.
1.^o Secretario



Ata de Instalação e posse
da Câmara Municipal de Pa-
racambi, na forma abaixo:-

Aos treze dias do mês de novembro do
ano de mil novecentos e sessenta, nesta Cidade de
Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, no salão da
sede do Tupy Esporte Clube, gentilmente cedido pa-
ra esta solenidade, às dezessis horas, reuniram-se os
senhores Vereadores Edays Nunes Neto, Alfredo Rebello
Fernandes, Dair Motta da Silva, Nelson Soares de
Miranda, Plínio Alves de Moura, Milton Pinto Bran-
dão e Gilson Natal, eleitos no pleito de 3 de
setembro de 1960, na forma da lei, e já diploma-
dos pela Justiça Eleitoral competente, sob a Pre-
sidência do Doutor Hyton Xavier da Matta, juiz
da 15.^a Zona Eleitoral deste Estado, para os fins
previstos pela Lei Orgânica das Municipalidades,
alterada pela Lei 1.159, de 25 de janeiro de 1951. A-
berto a sessão, o M. M. Juiz Presidente convidou os ve-
readores eleitos a tomarem os seus lugares nos
respectivos bancadas, convidando, incontinenti, o Vere.

ador Edays Nunes Netto, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente recebendo os diplomas das mãos dos Senhores Vereadores e verificando estar presente a totalidade dos Vereadores, convidou-os a prestarem o... compromisso de praxe, e, elegerem a mesa Diretora. Foi convidado o Vereador Edays Nunes Netto para pronunciar o seguinte compromisso: "Afirmo bem desempenhar as funções de Vereador, sustentar e promover, o quanto em mim couber, a fidelidade pública". A seguir, chamados nominalmente os demais Vereadores, cada um por sua vez, afirmaram: "Assim o prometo". Continuando o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a elegerem, por escrutínio secreto, o Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários da Câmara, suspendendo a sessão por cinco minutos, para que os mesmos se iniciem das necessárias cedulas. Reaberto os trabalhos e procedida à votação, (proclamada) com as cedulas legais, foi apurado o seguinte resultado: Eleitos por maioria a Presidência, Dair Motta da Silva, a Vice-Presidência Rlívio Alder de Moura, à 1ª Secretaria Edays Nunes Netto e por unanimidade à 2ª Secretaria Wílton Pinto Brandão. Em seguida, o W. W. juiz amador como Presidente da sessão, declarou empossada a mesa recém-eleita, e convidou como orador Oficial para sancionar os efeitos, o Deputado Federal Dr. Faiva Muniz, que em brilhante discurso, disse dos fins e do sentido real de benefícios que nos traz a realização desta transformação da região hoje, digo ora independente. Quoniam alfa salve de palmas. Quin-se ainda demais oradores que conseguiram em breves locuções entusiasmarem civicamente as autoridades e demais pessoas presentes. Tendo o Senhor Presidente convidado ainda os eleitos a tomarem assento em

AUTENTICAÇÃO
Tab.: Caio Marcelo Rocha Reis
Certifico e dou fe que a presente cópia e a reprodução fiel do documento frente e verso que se foi apresentado como original.
-Paracambi RJ/23/03/2015 R\$ 4,25 Conferente.:
SubTotal: 4,8 - Lei 3217/99: 0,92 - Lei 4464/05: 0,23 - Lei 121/06: 0,23 - Lei 6281/12: 0,18
Lei 6376/12: 0,09
JANAINA DE MIRANDA HASSEL - ESCRIVENTE - 94712878
EAVX 43529 NXZ Consulte em <https://www.tjrj.jus.br/sitepublico>

088957
AADC3051

Ofício da
Mesa da Câmara Municipal de Paracambi - RJ
Escritório: 24-12573



seus lugares. Levou-se uma salva de palmas, tendo o Senhor Presidente eleito convidado o U. M. Dr. Juiz a continuar ao seu lado na mesa Incógnita. Demos posse-
 quimento aos trabalhos, tendo pronunciado algumas palavras de agradecimento pela sua eleição, e encerrou a sessão, com a convocação de uma reunião para cinco minutos após, quando se deveria dar posse aos senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Para constar, foi por mim Edays Nunes Netto, 1º Secretário lavrada a presente ata que depois de lida foi também devidamente assinada.

~~Antonio Guedes da Silva~~

João de Matos da Silva
 José Smith

Luiz Fernandes - representante o município de São Sebastião

Edays Nunes Netto

Luiz Fernandes

Alfama

Gilson Neto
 Luiz de Moraes

Das da Oliveira

Handwritten flourish or signature.

Ata da Sessão especial, para posse do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, na forma abaixo:-

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta, nesta Cidade de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, as 18 horas, reunida a Câmara Municipal em Sessão especial sob a Presidência do Vereador Dair Motta da Silva, tendo como 1º e 2º secretários os Vereadores Edays Nunes Netto e Milton Pinto Brandão. O Presidente declarou aberta a sessão e o 1º secretário constatou a presença de todos os Vereadores. O Presidente nomeou a Comissão composta dos Vereadores Alfredo Rebelo Fernandes, Plínio Alves de Lencina e Gilson Natal para introduzirem o Prefeito nesta casa assim como ao Vice-Prefeito, tendo sido recebidos sob calorosas salva de palmas. O Presidente convidou o Prefeito e o Vice-Prefeito a tomarem assento à Mesa, tomando-lhes a seguir o compromisso, em primeiro lugar o Prefeito nos seguintes termos: "Assumo bem desempenhar as funções de Prefeito e promovo quanto em mim couber a felicidade pública", repetindo o Prefeito o compromisso. O compromisso do Vice-Prefeito foi pronunciado da mesma forma e nos mesmos termos, tendo o Presidente declarado ambos empoboados. A seguir foi declarada livre a palavra e usada por quarenta e peticionários. O Presidente determinou que se fizesse em resumo a presente ata para ser, por todos assinada, digo assinada, declarando que posteriormente seria lavrada nova ata completa dos trabalhos. Para constar, foi por mim, Edays Nunes Netto, lavrada a presente ata que depois de lida vai devidamente assinada.

Dair Motta da Silva

Tab.: Caio Marcelo Rocha Reis

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do documento frente e verso que me foi apresentado como original.

-Paracambi RJ/23/03/2015 R\$ 0,25 Confronte.:

SubTotal: 4,6 Lei 5217/99:0,92 Lei 4664/05:0,23 Lei 111/06:0,23 Lei 281/12:0,18

Lei 6370/12:0,09

JANAYNA DE MIRANDA HASSEL - ESCRIVENTA - 94/12878

EAVX 43530 DHN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Câmara de Paracambi
DBB997
AADQ305Z

JANAYNA DE MIRANDA HASSEL
Escriventa
Matrícula: 9.13378